

e, considerando o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 809, de 23/09/2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo do Edital n.º 002/2025 - Agerh, para a coordenação e avaliação de títulos, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação em regime de designação para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, com base na Lei Complementar nº 809/2015:
- Marcia Silva Pereira D`isep: N.º Funcional: 2785269 (Presidente) - AGERH;
- Felipe Dutra Brandão: N.º Funcional: 3078035 - AGERH;

- Tayanne Constantino Santos: N.º Funcional: 4292650 - AGERH;
- Leticia Silva Amaral: N.º Funcional: 3112764 - AGERH;
- Tiago Vitorino Horta: N.º Funcional: 3592081 - CEPDEC.
Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente desta Comissão fica designado a servidora Leticia Silva Amaral, para exercer tais funções.
Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.
Vitória, 20 de agosto de 2025.
FÁBIO AHNERT
Diretor Geral da AGERH
Protocolo 1617309

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL SUB JUDICE

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - SUB JUDICE**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º INFORMAR a candidata, referente a inclusão na lista de reserva de vagas destinadas a pessoas negras, conforme a decisão proferida nos Autos Nº5048030-70.2024.8.08.0024 .

Nome	Inscrição	Autos	N o t a Final	Classifica - ção geral no concurso	Classificação Negros
Fernanda Martins Pereira (Sub Judice)	1350005504	5 0 4 8 0 3 0 - 70.2024.8.08.0024	69.00	47	7

Artº 2 Em razão da reclassificação da candidata, todos os demais candidatos relacionados no certame ficam reclassificados

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cariacica, 21 de agosto de 2025

GILBERTO ARPINI SIPIONI
DIRETOR GERAL - EM EXERCÍCIO

Protocolo 1618155

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 107-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2023 e, ainda a decisão proferida nos Autos Nº5048030-70.2024.8.08.0024
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público para provimento no cargo de

Agente de Desenvolvimento Ambiental do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

C405 - ENGENHARIA AMBIENTAL - CANDIDATOS NEGROS

Nome	Inscrição	Classificação
Fernanda Martins Pereira (Sub Judice)	1350005504	7

Cariacica, 21 de agosto de 2025
GILBERTO ARPINI SIPIONI
DIRETOR GERAL - EM EXERCÍCIO
Protocolo 1618152